Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 93, Série: S, emitido em 30/10/2015, conversão em 30/10/2015

Número da Nota

93

Data e Hora de Emis 30/10/2015 00:00:0

Código de Verificação

XUIZD60V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME

CPF / CNPJ:

18.007.867/0001-34

Inscrição Municipal:

09 02 0666061-2

Endereço:

R.PEDRO GUSSO, 003539 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Tel.: 41 - 32472741

Município:

CURITIBA

UF: PR

Email: carolinevedan@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CĂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF / CNPJ:

78.134.012/0001-04

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Município: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JD PETROPOLIS - CEP: 83704580 Araucária

UF: PR

Fmail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

- LUCIVANDA CAMARGO / SHIRLEY HENKEL CWBX CGH 26/10 // CGHX BSB 26/10 // BSBX CWB 29/10
- LUCIVANDA CAMARGO / SHIRLEY HENKEL CWBX CGH 26/10 // BSBX CWB 29/10
- LUCIVANDA CAMARGO / SHIRLEY HENKEL CWB X BSB 27/10 // BSB X CWB 30/10

VALOR TOTAL ... R\$ 1.840,04 DESCONTO Rs 7,20

DEDUÇÕES:

PASSAGEM AÉREA FORNECEDORTYLLER CONFORME COMPROVANTE: R\$1.680,04

Desconto Incondicionado - R\$ 7.20

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.832,84

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.840,04

Código da Atividade

09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 1.687,24 | 152,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURTIBA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.